

Quadro Remuneratório de Colaboradores Março/2023

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	RENDIMENTOS							DESCONTOS				Rendimento Líquido Total ¹⁴		
				REMUNERAÇÃO BÁSICA		REMUNERAÇÃO EVENTUAL OU TEMPORÁRIA				Outras Remunerações Temporárias ⁷	Verbas Indenizatórias ⁸	Total de Rendimentos Brutos ⁹	OBRIGATORIOS/LEGAIS			Total de Descontos ¹³	
				Remuneração do Cargo Efetivo ¹	Outras Verbas Remuneratórias, Legais ou Judiciais ²	Função de Confiança ou Cargo em Comissão ³	Gratificação Natalina ⁴	Férias (1/3 constitucional) ⁵	Abono de Permanência ⁶				Contribuição Previdenciária ¹⁰	Imposto de Renda ¹¹			Retenção por Teto Constitucional ¹²
N/A – Não Aplicável				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL GERAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Fontes: CEAF, DGP e DCCL.*
Data da Última Atualização: 14/04/2023

¹ Remuneração do cargo efetivo - Vencimento, GAMP, V.P.I. Adicionais de Qualificação, G.A.E e G.A.S, além de outras desta natureza.
² V.P.N.I. Adicional por tempo de serviço, quintos, décimos e vantagens decorrentes de sentença judicial ou extensão administrativa.
³ Rubricas que representam a retribuição paga pelo exercício de função (servidor efetivo) ou remuneração de cargo em comissão (servidor sem vínculo ou requisitado).
⁴ Parcelas da Gratificação Natalina (13^o) pagas no mês corrente, ou no caso de vacância ou exoneração do servidor.
⁵ Adicional correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, pago ao servidor por ocasião das férias.
⁶ Valor equivalente ao da contribuição previdenciária, devido ao funcionário público que esteja em condição de aposentar-se, mas que optou por continuar em atividade (instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 16 de dezembro de 2003).
⁷ Valor Total (somatório) das remunerações temporárias ou eventuais discriminadas na tabela II.
⁸ Valor Total (somatório) das verbas indenizatórias discriminadas na tabela III.
⁹ Total dos rendimentos brutos pagos no mês.
¹⁰ Contribuição Previdenciária Oficial (Plano de Seguridade Social do Servidor Público e Regime Geral de Previdência Social).
¹¹ Imposto de Renda Retido na Fonte.
¹² Valor deduzido da remuneração básica bruta, quando esta ultrapassa o teto constitucional, nos termos da legislação correspondente.
¹³ Total dos descontos efetuados no mês.
¹⁴ Rendimento líquido após os descontos referidos nos itens anteriores.

* Essas informações não se aplicam ao MPBA, conforme comunicado pelas áreas competentes (CEAF, DGP e DCCL).